

Portaria Nº 02/2016

ESTABELECE OS VALORES PARA CESSÃO ONEROSA DE USO DAS SALAS PARA OS PROCESSOS SELETIVOS DE EMPRESAS DA SUPERA INCUBADORA.

O Diretor Presidente da Fundação Instituto Polo Avançado da Saúde de Ribeirão Preto – FIPASE, no exercício de suas atribuições, conforme prevê o art.11, inciso VI e art. 13, inciso VI, da Lei Complementar n. 1222, de 30 de maio de 2001, alterada pela Lei Complementar n. 2.291, de 24 de julho de 2008 e considerando a aprovação em reunião da Diretoria Executiva realizada em 21 de julho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre os valores das Taxas de uso por cessão onerosa das áreas do Supera Parque de Inovação e Tecnologia provenientes dos processos de seleção realizados pela SUPERA INCUBADORA DE EMPRESAS DE BASE TECNOLÓGICA.


Art. 2º - Os valores das Taxas de Uso por cessão onerosa passam a vigorar na seguinte forma:

- a) Para as empresas/projetos pré-residentes estabelecidas no "Open Space": R\$240,00 (duzentos e quarenta reais) no 1º ano, R\$300,00 (trezentos reais) no 2º ano e R\$360,00 (trezentos e sessenta reais) no 3º ano;
- b) Para as empresas/projetos pré-residentes estabelecidas no "Bridges": R\$320,00 (trezentos e vinte reais) no 1º ano, R\$400,00 (quatrocentos reais) no 2º ano e R\$500,00 (quinhentos reais) no 3º ano;
- c) Para as empresas residentes: R\$18,00/m² (dezoito reais o metro quadrado) no 1º ano, R\$22,80/m² (vinte e dois reais e oitenta centavos o metro quadrado) no 2º ano, R\$27,60/m² (vinte e sete reais e sessenta centavos o metro quadrado) no 3º ano e R\$32,40/m² (trinta e dois reais e quarenta centavos o metro quadrado) no 4º ano;
- d) Para empresas associadas: R\$360,00 (trezentos e sessenta reais) mensais.
- e) Forma de Pagamento: Boleto bancário com vencimento para 05 dias antes da utilização.

Art.3º - Os valores dispostos nesta portaria não geram efeitos sobre os contratos já firmados antes da sua vigência;

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação

Ribeirão Preto, 22 de julho de 2016.


ANTONIO ADILTON OLIVEIRA CARNEIRO
Diretor Presidente da FIPASE